
RESOLUÇÃO Nº 257/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.


Considerando a Portaria GM/MS n. 1.273, de 21 de novembro de 2000, que cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência a Queimados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento, junto ao ministério da Saúde, de 10 (dez) leitos do Centro de Tratamento de Queimados – CTQ, do Hospital Dr. Jayme Santos Neves.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde